



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 183/15, DE 28 DE MAIO DE 2015.

uso de suas atribuições legais, e

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986,

RESOLVE:

RATIFICAR a data da concessão da gratificação referente a Regência de Turma no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora Estatutária, Adriana Fachin Souza, Professor, matrícula 10/0419 – SME, produzindo efeitos retroativos à 09/02/1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 28 DE MAIO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

